Prefeitura Municipal de João Monlevade

SETOR DE ARQUIVAMENTO
48
1

LEI Nº 487, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.978

"Declara de Utilidade Pública o Centro Comunitário do Bairro Metalúrgico".

A Câmara Municipal de João Monlevade decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Comunitário do Bairro Metalúrgico, situado à Rua Benfica, nº 170, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 14 de novembro de 1.978.

= ANTÔNIO GONÇALVES =
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito.

- Adilson Prates dos Reis -
Diretor de Administração